



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 605/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, a pedido do Ministério Público Paulista, julgou inconstitucional o benefício "Gratificação de Aniversário", conhecido como Décimo Quarto dos Servidores Públicos de Porto Ferreira.

Considerando ainda, a viabilidade de se implantar benefícios (gratificação ou plano de carreira) ao funcionalismo municipal.

A Vereadora que a este subscreve, com base nas determinantes regimentais da Casa, REQUER, após a deliberação do Plenário, que seja informado a esta Edilidade sobre a existência ou não de previsão do Poder Executivo em implantar algum benefício ao funcionalismo público municipal, que proporcione melhorias tanto ao servidor, quanto ao Poder Público e, também, de certa forma, substitua aquela gratificação excluída.

Requer que, igualmente, considere tal Requerimento também como forma de sugestão de criação de algum benefício que, inclusive, possa ser incorporado aos vencimentos dos servidores, quando de sua inatividade.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2023.

Sergio Rodrigo de Oliveira
Presidente

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

João Lázaro Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 18/11/2023
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO